PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

JORNAL OFICIAL DE AMPARO

Conforme Lei 4.101, de 16 de setembro de 2020

Quinta-feira, 01 de dezembro de 2022 | Ano XVII | Edição 1516 | amparo.sp.gov.br

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Secretaria Municipal de Administração 2

PREFEITURA DE AMPARO
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

EXPEDIENTE

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei Nº 4.101/2020
PAÇO MUNICIPAL "Prefeito Carlos Piffer
Avenida Bernardino de Campos nº 705 - Centro
CEP: 13900-400 - Tel.: (19) 3807-9300
emai: jornaloficial@amparo.sp.gov.br - site: www.amparo.sp.gov.br
Secretaria de Planejamento, Tecnologia e Comunicação
Jornalista Responsável: Moisés de Camargo (MTB 62 186 SP)

PODER EXECUTIVO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Extrato das Nomeações em Empregos Públicos
(art. 80, §§ 2º e 3º da Lei Orgânica do Município)
(Início do Período de Estágio Probatório – Art.9º, Lei nº4065, de 23/01/2020)

NOME	EMPREGO	DATA	SECRETARIA	DEPARTAMENTO
RAYNARA CRISTINA LIMA	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	01/12/2022	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SMS - USF VALE VERDE

.....

Pregão Presencial nº: 157/22
Interessado: Secretaria Municipal de Educação
Objeto: Registro de Preços de Tela Interativa de 75" com aplicativo ou Plataforma Educacional Maker a serem utilizados para implantação do projeto " Lab de Projetos" nas unidades escolares do Município de Amparo/Sp, conforme Edital e Anexos.

COMUNICADO

Comunicamos as Licitantes que retiraram o Edital do Pregão Presencial nº. 157/2022 e as interessadas em participar do Pregão, que o certame licitatório está SUSPENSO para adequação do edital.

Publique-se.
Amparo,1º de dezembro de 2022
Regina Célia Aparecido Doné
Diretora do Departamento de Suprimentos

.....

PORTARIA Nº 507 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Nomear**, nos termos do artigo 107 da lei nº 4.030, de 20 de setembro de 2019, o Secretário Municipal de Panejamento, Tecnologia e Comunicação, o Sr. **ALCIDES PEREIRA BUENO NETO**, matrícula 10101, para responder interinamente e temporariamente pela Secretaria Municipal de Governo, no período de 01 *de dezembro de 2022 à 30 de dezembro de 2022*, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei, em razão de gozo de férias do Secretário Municipal de Governo, o Sr. **JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS,** matrícula 10085.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de dezembro de 2022.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 01 de dezembro de 2022.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 508 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Designar, a servidora de carreira **VANIA APARECIDA DE OLIVEIRA VILLAS BOAS**, matrícula 9653, *para responder interinamente e temporariamente* pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, no período de 01 *de dezembro de 2022 à 30 de dezembro de 2022*, cujas as atividades, requisitos, habilidades e competências encontram-se descritas no Anexo VI da citada Lei, em razão de gozo de férias do Secretário Municipal de Governo, o Sr. **JOAO AUGUSTO ALAMINO DE SOUZA CAMPOS,** matrícula 10085, que exerce concomitantemente o cargo de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de dezembro de 2022.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 01 de dezembro de 2022.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 509 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - **Exonerar**, *a partir de 01 de dezembro de 2022, a* Srª. **MARIA ALICE VERISSIMO FLORENCIO FRANCO DE LIMA**, matrícula 10088, do cargo de Secretária Municipal da Secretaria Municipal de Educação, nomeada pela Portaria nº 008 de 01 de janeiro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, aos 01 de dezembro de 2022.
CARLOS ALBERTO MARTINS
Prefeito Municipal
ALCIDES PEREIRA BUENO NETO
Secretário Municipal de Governo
Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 01 de dezembro de 2022.
MARIA APARECIDA ADOMAITIS
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 510 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - **Conceder**, *a partir de 01 de dezembro de 2022,* nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, ao servidor **JOSE HUMBERTO SALOMAO**, matrícula 6802, pertencente do quadro permanente de pessoal, Gratificação de Função.

Artigo 2º - A porcentagem correspondente da Gratificação de Função será de **20% (vinte por cento)** a ser calculada sobre o seu respectivo salário base, de acordo com o artigo 41 da Lei 4.021 de 08/08/2019.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 01 de dezembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº 511 DE 01 DE DEZEMBRO DE 2022

CARLOS ALBERTO MARTINS, Prefeito do Município de Amparo, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE,

Artigo 1º - Alterar, a partir de 01 de dezembro de 2022, a porcentagem correspondente à Gratificação de Função, concedida nos termos do Art. 41 da Lei Municipal Nº. 4.021 de 08 de agosto de 2019, pela Portaria nº 159 de 16 de fevereiro de 2021 e alterada pela Portaria 464 de 16 de novembro de 2022, à servidora **VICTORIA CARDOSO DE OLIVEIRA**, matrícula **12474**, pertencente do quadro permanente de pessoal, de 10% (dez por cento) para **40%** (quarenta por cento).

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMPARO, em 01 de dezembro de 2022.

CARLOS ALBERTO MARTINS

Prefeito Municipal

ALCIDES PEREIRA BUENO NETO

Secretário Municipal de Governo

Publicada no Diário Oficial do Município, na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Amparo, em 01 de dezembro de 2022.

MARIA APARECIDA ADOMAITIS

Secretária Municipal de Administração

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 13444/2022 **MODALIDADE:**Tomada de Preços nº: 024/2022 **BJETO:** Contratação de empresa especializada para a execução da obra de conclusão da Ponte Vecchio, incluindo fornecimento de materiais, máquinas, veículos, apetrechos, mão de obra e tudo o mais que se fizer necessário, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **COMUNICADO:** Comunicamos aos participantes do referido processo que no dia **05 de dezembro de 2022 às 09h00, na Prefeitura Municipal de amparo – Sala de Licitações**, será a abertura do envelope n° 02 'proposta" das empresas que foram habilitadas no presente certame. Publique-se.

Amparo, 01 de dezembro de 2022.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Presidente da Comissão Julgadora de Licitação

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 12470/2022 **MODALIDADE:** Pregão Presencial nº 138/2022 **OBJETO**: Aquisição de cestas de natal para serem entregues aos servidores municipais do Município de Amparo/SP, incluindo os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA PREGOEIRA E GRUPO DE APOIO:** Aos vinte e cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois às catorze horas e trinta minutos, reuniram-se na sala de licitações esta Pregoeira e seu Grupo de Apoio formado por: Giulia Gabriele Pinheiro Cassiani, Kátia Fátima Pavam Coltre e Márcia Tavares dos Santos Antonelli para abertura da sessão pública do supracitado certame para recebimento dos envelopes 01 – Proposta e 02 – Documentos de Habilitação, com a participação das licitantes: Cosseno Multisserviços Comércio e Locações Eireli, EB da Silva Neto Comércio de Embalagens Eireli e W&C Alimentos Eireli. Após realizado o credenciamento foi aberto o envelope 01-Proposta, e em seguida foi passado para a fase de lances do Pregão, conforme consta na ata de sessão pública. Posteriormente, foi aberto o envelope 02 – Documentos de Habilitação da empresa classificada em primeiro lugar para os itens do certame e, após análise da documentação, a licitante foi considerada **HABILITADA.** Foi aberto o prazo para apresentação de amostras dos dois lotes do certame conforme solicitado no item 6.14 do Edital. A licitante apresentou tempestivamente as amostras, as quais, após análise pela equipe técnica da Prefeitura, foram **APROVADAS.**Não houve objeções quanto as decisões da pregoeira, desta forma, concluída a tramitação legal do processo licitatório, a Pregoeira **ADJUDICOU** os lotes da referida licitação conforme segue: **W&C ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.362.443/0001-86 é vencedora dos seguintes lotes: Lote 01 (CESTA DE NATAL SECA), com valor global de R$ 502.398,00 (quinhentos e dois mil, trezentos e noventa e oito reais), sendo o valor de R$ 463.300,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e trezentos reais) referente aos servidores da Prefeitura e R$ 39.098,00 (trinta e nove mil e noventa e oito centavos) referente aos servidores do SAAE. Lote 02 (CESTA DE NATAL CONGELADA), com valor global de R$ 495.729,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais), sendo o valor de R$ 457.150,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais) referente aos servidores da Prefeitura e R$ 38.579,00 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais) referente aos servidores do SAAE. Valor total do fornecedor: R$ 998.127,00 (novecentos e noventa e oito mil, cento e vinte e sete reais), sendo R$ 920.450,00 (novecentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais) referente aos servidores da Prefeitura e R$ 77.675,00 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais) referente aos servidores do SAAE. Encaminho os autos para apreciação da autoridade competente quanto a homologação do certame, salientando que foram seguidos todos os procedimentos legais. É o parecer. Publique-se.

Amparo, 01 de dezembro de 2022.

Ana Lúcia Carneiro Pinto

Pregoeira

LICITAÇÃO: Processo nº: 12470/2022 **MODALIDADE:**

Pregão Presencial nº 138/2022 **OBJETO**: Aquisição de cestas de natal para serem entregues aos servidores municipais do Município de Amparo/SP, incluindo os servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto (SAAE), conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **HOMOLOGAÇÃO DO SR. PREFEITO:** Em razão do constante nos autos e com base nas Leis Federal 8.666/93 e suas alterações e 10.520/02 e Lei Federal nº 4.320/64, e em especial a manifestação da Pregoeira e Grupo de Apoio, constante neste processo, que acolho, **HOMOLOGO** os lotes da licitação em referência a favor da empresa: **W&C ALIMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 10.362.443/0001-86 é vencedora dos seguintes lotes: Lote 01 (CESTA DE NATAL SECA), com valor global de R$ 502.398,00 (quinhentos e dois mil, trezentos e noventa e oito reais), sendo o valor de R$ 463.300,00 (quatrocentos e sessenta e três mil e trezentos reais) referente aos servidores da Prefeitura e R$ 39.098,00 (trinta e nove mil e noventa e oito centavos) referente aos servidores do SAAE. Lote 02 (CESTA DE NATAL CONGELADA), com valor global de R$ 495.729,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil, setecentos e vinte e nove reais), sendo o valor de R$ 457.150,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta reais) referente aos servidores da Prefeitura e R$ 38.579,00 (trinta e oito mil, quinhentos e setenta e nove reais) referente aos servidores do SAAE. Valor total do fornecedor: R$ 998.127,00 (novecentos e noventa e oito mil, cento e vinte e sete reais), sendo R$ 920.450,00 (novecentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta reais) referente aos servidores da Prefeitura e R$ 77.675,00 (setenta e sete mil, seiscentos e setenta e cinco reais) referente aos servidores do SAAE. Observadas as cautelas legais, **AUTORIZO** a aquisição e despesa. Publique-se.

Amparo, 01 de dezembro de 2022.
Carlos Alberto Martins
Prefeito Municipal

.....

LICITAÇÃO: Processo nº: 4147/2022 **MODALIDADE:**Concorrência Pública nº: 003/2022 **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em manutenção e conservação urbana, compreendendo: roçada e capina manual de praças, canteiros centrais de vias, próprios municipais, áreas verdes do município, imóveis locados e conveniados, rastelamento, carregamento, transporte e destinação dos detritos vegetais; raspagem mecânica de passeios, guias, sarjetas e outros locais; roçagem mecânica de áreas verdes, taludes e encostas; tomografia de árvores; poda e remoção de árvores com trituração de resíduos vegetais; recomposição de contrapiso e piso nos locais onde as árvores forem removidas; varrição manual; varrição mecânica; desobstrução mecânica de bocas de lobo, ramais, poços de visita e galerias de água pluviais, conforme Edital, Anexos e Minuta de Contrato. **PARECER DA COMISSÃO JULGADORA DE LICITAÇÃO REFERENTE AOS ENVELOPES Nº 02 – PROPOSTA:**No primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, às qunze horas, reuniu-se a Comissão de Licitações, para abertura dos envelopes 02 – Proposta das empresas que foram habilitadas no certame, a saber: Litucera Limpeza e Engenharia LTDA, Florestana Construções e Serviços LTDA, THV Saneamento LTDA., Forty Construções e Engenharia LTDA. e MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda. Após análise feita pela Comissão de Licitações, verificou-se que as propostas estão formalmente em ordem. Então, a Comissão Julgadora de Licitações **CLASSIFICOU** as propostas apresentadas pelas empresas na seguinte conformidade: Forty Construções e Engenharia LTDA., com valor global de R$ 12.091.534,20 (doze milhões, noventa e um mil, quinhentos e trinta e quatro reais e vinte centavos), classificada em primeiro lugar; THV Saneamento LTDA, com valor global de R$ 12.403.591,20 (doze milhões, quatrocentos e três mil, quinhentos e noventa e um reais e vinte centavos), classificada em segundo lugar; Litucera Limpeza e Engenharia LTDA, com valor global de R$ 12.782.161,44 (doze milhões, setecentos e oitenta e dois mil, cento e sessenta e um reais e quarenta e quatro centavos), classificada em terceiro lugar; MB Engenharia e Meio Ambiente Ltda, com valor global de R$ 12.886.704,12 (doze milhões, oitocentos e oitenta e seis mil, setecentos e quatro reais e doze centavos), classificada em quarto lugar e Florestana Construções e Serviços LTDA, com valor global de R$ 12.907.869,72 (doze milhões, novecentos e sete mil, oitocentos e sessenta e nove reais e setenta e dois centavos), classificada em quinto lugar. Fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possíveis recursos conforme o artigo 109 da Lei Federal nº 8.666/1993. Publique-se na forma da lei.

Amparo, 01 de dezembro de 2022.
Comissão Julgadora de Licitação

.....